

INHANGAPI	170.007-3	5.051,15
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	13.599,24
IRITUIA	170.070-7	6.216,80
ITAITUBA	170.032-4	42.351,92
ITUPIRANGA	170.020-0	15.153,44
JACAREACANGA	170.288-2	13.599,24
JACUNDÁ	170.021-9	16.319,09
JURUTI	170.033-2	7.771,00
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	5.051,15
MÃE DO RIO	170.071-5	8.548,09
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	4.274,05
MARABÁ	170.022-7	227.301,61
MARACANÃ	170.009-0	5.439,70
MARAPANIM	170.010-3	5.439,70
MARITUBA	170.675-6	31.083,98
MEDICILÂNDIA	170.077-4	12.433,59
MELGAÇO	170.046-4	5.828,25
MOCAJUBA	170.056-1	6.216,80
MOJU	170.057-0	14.376,34
MONTE ALEGRE	170.034-0	15.541,99
MUANÁ	170.105-3	6.216,80
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	6.216,80
NOVA IPIXUNA	170.666-7	6.605,35
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	5.051,15
NOVO PROGRESSO	170.289-0	23.701,54
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	18.650,39
ÓBIDOS	170.035-9	13.599,24
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	6.605,35
ORIXIMINÁ	170.036-7	105.296,98
OUREM	170.093-6	5.439,70
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	10.490,84
PACAJÁS	170.018-9	12.822,14
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	5.439,70
PARAGOMINAS	170.068-5	53.231,32
PARAUPEBAS	170.019-7	350.083,33
PAU D'ARCO	170.296-3	6.216,80
PEIXE-BOI	170.088-0	4.662,60
PIÇARRA	170.670-5	8.936,64
PLACAS	170.661-6	8.159,54
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	6.216,80
PORTEL	170.048-0	17.096,19
PORTO DE MOZ	170.079-0	9.713,74
PRAINHA	170.037-5	9.325,19
PRIMAVERA	170.089-8	4.662,60
QUATIPURU	170.680-2	4.662,60
REDENÇÃO	170.059-6	35.358,03
RIO MARIA	170.060-0	13.987,79
RONDON PARÁ	170.081-2	20.204,59
RURÓPOLIS	170.030-8	8.936,64
SALINÓPOLIS	170.091-0	7.771,00
SALVATERRA	170.102-9	5.439,70
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	6.993,90
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	5.051,15
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	11.656,49
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	6.216,80
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	14.376,34
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	6.216,80
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	22.147,34
SANTARÉM	170.038-3	89.366,44

SANTARÉM NOVO	170.092-8	4.274,05
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	6.216,80
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	5.051,15
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	7.771,00
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	5.828,25
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	38.077,88
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	5.439,70
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	12.433,59
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	4.274,05
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	5.051,15
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	5.828,25
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	10.490,84
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	5.051,15
SAPUCAIA	170.672-1	6.993,90
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	8.159,54
SOURE	170.600-4	6.605,35
TAILÂNDIA	170.099-5	31.083,98
TERRA ALTA	170.277-7	4.662,60
TERRA SANTA	170.293-9	5.439,70
TOME-AÇU	170.095-2	20.204,59
TRACUATEUA	170.685-3	5.439,70
TRAIRÃO	170.294-7	8.548,09
TUCUMÃ	170.064-2	15.930,54
TUCURUÍ	170.026-0	182.229,84
ULIANÓPOLIS	170.280-7	20.204,59
URUARÁ	170.078-2	19.427,49
VIGIA	170.016-2	8.548,09
VISEU	170.082-0	7.382,45
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	8.936,64
XINGUARA	170.066-9	29.529,78
TOTAL		3.885.497,59

DIRETORIA DO TESOUREO ESTADUAL		
QUOTA PARTE DO IPI		
PERÍODO: 2ª PARCELA DE JUNHO DE 2008		
MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	3.845,79
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	1.309,21
ACARÁ	170.098-7	2.209,28
AFUÁ	170.039-1	1.554,68
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	4.009,44
ALENQUER	170.027-8	2.618,41
ALMERIM	170.028-6	10.882,77
ALTAMIRA	170.076-6	13.255,71
ANAJÁS	170.040-5	1.554,68
ANANINDEUA	170.074-0	35.512,20
ANAPU	170.659-4	2.045,63
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	1.227,38
AURORA DO PARÁ	170.271-8	1.554,68
AVEIRO	170.029-4	1.636,51
BAGRE	170.041-3	1.145,55
BAIÃO	170.051-0	1.881,98
BANNACH	170.664-0	1.472,86
BARCARENA	170.052-9	52.613,70
BELÉM	170.001-4	168.642,04
BELTERRA	170.660-8	1.472,86
BENEVIDES	170.075-8	4.418,57
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	1.554,68

BONITO	170.094-4	981,90
BRAGANCA	170.086-3	3.354,84
BRASIL NOVO	170.283-1	2.209,28
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	1.309,21
BREU BRANCO	170.284-0	5.318,65
BREVES	170.042-1	4.173,09
BUJARU	170.096-0	1.227,38
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	1.309,21
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	1.227,38
CAMETÁ	170.053-7	2.454,76
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	14.728,56
CAPANEMA	170.084-7	4.500,39
CAPITÃO POÇO	170.069-3	2.045,63
CASTANHAL	170.003-0	12.437,45
CHAVES	170.043-0	1.800,16
COLARES	170.004-9	981,90
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	4.500,39
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	1.472,86
CUMARU DO NORTE	170.285-8	2.945,71
CURIONÓPOLIS	170.017-0	1.963,81
CURRALINHO	170.044-8	1.145,55
CURUÁ	170.678-0	1.063,73
CURUÇÁ	170.005-7	1.309,21
DOM ELIZEU	170.083-9	5.155,00
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	2.700,24
FARO	170.031-6	1.391,03
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	1.800,16
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	1.391,03
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	3.600,32
GURUPÁ	170.045-6	1.472,86
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	1.554,68
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	1.963,81
INHANGAPI	170.007-3	1.063,73
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	2.863,89
IRITUIA	170.070-7	1.309,21
ITAITUBA	170.032-4	8.918,96
ITUPIRANGA	170.020-0	3.191,19
JACAREACANGA	170.288-2	2.863,89
JACUNDÁ	170.021-9	3.436,66
JURUTI	170.033-2	1.636,51
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	1.063,73
MÃE DO RIO	170.071-5	1.800,16
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	900,08
MARABÁ	170.022-7	47.867,83
MARACANÃ	170.009-0	1.145,55
MARAPANIM	170.010-3	1.145,55
MARITUBA	170.675-6	6.546,03
MEDICILÂNDIA	170.077-4	2.618,41
MELGAÇO	170.046-4	1.227,38
MOCAJUBA	170.056-1	1.309,21
MOJU	170.057-0	3.027,54
MONTE ALEGRE	170.034-0	3.273,01
MUANÁ	170.105-3	1.309,21
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	1.309,21
NOVA IPIXUNA	170.666-7	1.391,03
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	1.063,73
NOVO PROGRESSO	170.289-0	4.991,35
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	3.927,62
ÓBIDOS	170.035-9	2.863,89